



Câmara Municipal de

Folha n.º 03 de 04
32
95
São Paulo

PARECER Nº 195 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/95

O presente projeto de resolução, de autoria da Mesa da Câmara, visa incluir, na lotação dos Gabinetes das Lideranças de Bancada, o cargo de Chefe de Gabinete do Partido Democrático Trabalhista, e, ao mesmo tempo, extinguir o cargo de Chefe de Gabinete do Partido da Frente Liberal.

A propositura encontra amparo no artigo 14, III, da Lei Orgânica Municipal, e art. 13, I, b, 1, do Regimento Interno.

Pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública entende que a propositura apenas e tão-somente estende à Bancada do PDT o mesmo cargo existente para as demais Bancadas. A extinção do cargo referido é também medida necessária, eis que não há mais a Bancada do PFL.

Favorável, portanto, o parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento considera que nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, destarte, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- GILSON
- DA SILVA
- TATO
- MOURA
- MENTOR
- ATEGA
- MEDA
- SANCHES
- VICIANI
- VECO

[Handwritten signatures and scribbles over the text]

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

eng.

- CAICO
- ACEX
- ZANCA
- DE VARI
- ESTIMA
- A. H. I. R.
- VITAL

- ALMIR
- EDILSON
- EDSON
- GARIB
- J. J. N. D. I. E.
- MOURA
- GILSON
- VISCONE
- ZEPAS

[Handwritten signatures and scribbles]

10/06/1995

TAQUIGRAFIA